



**PORTARIA Nº 3633/PR/2017**

Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Serrana.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Serrana, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 623](#), de 5 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Rodrigo Péres Pereira para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Serrana.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Rômulo dos Santos Duarte para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente